



PORTRARIA N° 410 - PRORAD, de 10/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 30/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito da Reitoria na Rua Emílio Bertolini, 44 b – Vila Oficinas – Curitiba:

I - A servidora Karina Andresssa Ferrari de Oliveira, matrícula Siape 1669839, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166
Pró-reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná